



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

**DECRETO Nº 6637, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências".*

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$223.788,49 distribuídos as seguintes dotações:

01 08 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
08.244.0014.2079.0000	Bloco de Proteção Social Básica		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		21.843,81
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
110 000	GERAL		
08.244.0015.2082.0000	Bloco de Proteção Social Especial		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		91.944,68
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
110 000	GERAL		
01 10 03	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE		
18.542.0025.1027.0000	Gestão Ambiental		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	110.000,00	
01	TESOURO		
110 000	GERAL		

**Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:


**Superávit Financeiro:** **223.788,49**

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 08 de fevereiro de 2023.

  
**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
**Nathália Pousa Corrêa Machado**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**